



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**Diário Oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem Edição 001 de segunda-feira,
19 de janeiro de 2026**

Sumário

1 - ATESTADO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS.....	2
2 - EXTRATO DO CONTRATO 001/2025.....	3
3 - PORTARIA Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.....	4
4 - PORTARIA Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.....	5
5 - PORTARIA Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.....	6
6 - PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.....	7
7 - PORTARIA Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.....	8
8 - PORTARIA Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.....	9
9 - PORTARIA Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.....	10



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

1 - ATESTADO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 5º
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br**

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ 00.589.501/0001-35, com sede Administrativa localizada na Praça Hernani Prefeito Scatolino, nº 50, por intermédio do Presidente Antônio Afonso de Oliveira, em cumprimento à disposição no artigo 19, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, vem por meio desta, atestar para todos os fins de direito, o que segue:

A senhora Viviane Martins Scatoloni Oliveira, possui todos os requisitos legais para ocupar o cargo de provimento comissionado de Diretor Geral do Legislativo.

Sem mais para o momento, reitero votos de mais elevada estima e consideração e me deixo a disposição para sanar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

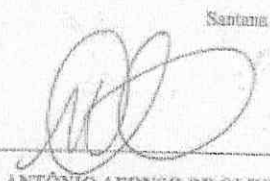
Santana da Vargem, 19 de Janeiro de 2026.


ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br

2 - EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 5º FONE (35) 3858 -- 1229 Site: santanadavargem.mg.leg.br
EXTRATO DO CONTRATO 001/2025	
PROCESSO: 21/2025	
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana da Vargem	
CONTRATADO: Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa -IBGP, CNPJ 13.761.170/0001-30.	
OBJETO: Contratação de instituição especializada em prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público destinado à seleção de candidatos para o provimento de 1 (uma) vaga em cargo efetivo, de auxiliar legislativo, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência	
VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais).	
DOTAÇÃO: Fonte: 1.000.000- REC ORD, Ficha 15, 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	
VIGÊNCIA: Vigência contratual de 12 meses, contados da assinatura do contrato	
DATA DE ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2026	
Santana da Vargem, 19 de Janeiro de 2026  _____ ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA PRESIDENTE	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

3 - PORTARIA Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa autorizada, para prestar serviço de revisão do veículo da Câmara Municipal de Santana da Vargem"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial no inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º -- Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa autorizada, para prestar serviço de revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º -- Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º -- Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de Janeiro de 2026


ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

4 - PORTARIA Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para desenvolvimento de website, implementação e migração de conteúdo, fornecimento de licença de uso, suporte, hospedagem e ferramentas web integradas"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial no inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para desenvolvimento de website, implementação e migração de conteúdo, fornecimento de licença de uso, suporte, hospedagem e ferramentas web integradas.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de Janeiro de 2026


ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

5 - PORTARIA Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para a elaboração de Projetos de Prevenção a Incêndio (PPCI), fiscalização e coordenação das atividades de execução e regularização da edificação da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para a elaboração de Projetos de Prevenção a Incêndio (PPCI), fiscalização e coordenação das atividades de execução e regularização da edificação da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de Janeiro de 2026


ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br

6 - PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para a instalação de fechaduras em móveis planejados, com o fornecimento de materiais".

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para a instalação de fechaduras em móveis planejados, com o fornecimento de materiais.

Art. 2º – Determina a Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de Janeiro de 2026


ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

7 - PORTARIA Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br**

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de processo administrativo
para a aquisição de combustível: gasolina e etanol"*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial no inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível: gasolina e etanol.

Art. 2º – Determina a Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de Janeiro de 2026


ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

8 - PORTARIA Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de processo administrativo
para a aquisição de produtos de limpeza e higiene para
a Câmara Municipal de Santana da Vargem"*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que
lhe confere a Lei, em especial no inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara
Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a aquisição de produtos
de limpeza e higiene para a Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os
procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de Janeiro de 2026


ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br

9 - PORTARIA Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 5º
FONE (35) 3858 - 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão, Diretor Geral"

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial no inciso XXII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de Diretor Geral, Conforme a Lei Complementar nº 16 de 23 de Julho de 2019, a Sra. Sônia Maria Martins Saldani Oliveira.

Art. 2º Atribuições Típicas do cargo de acordo com o Anexo V, da Lei Complementar nº 16/2019. - Trata da assessoria pessoal e institucional da Presidência, atendendo pessoas, organizando audiências e agenda, viabilizando o relacionamento do Presidente com os demais Vereadores e com a população em geral, exercendo atividades articuladas com todos os órgãos da Casa. - Planeja, coordena e avalia o desenvolvimento de todos os setores da Casa, promovendo a harmonização e integração dos processos adotados pelas unidades que compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal. - Faz, por escrito, um relatório mensal informando o Presidente sobre todas as atividades desempenhadas pelos setores da Câmara, sugerindo melhorias e apontando erros, caso existam. - Assessoria, no que for necessário, nas Sessões da Câmara, Audiências Públicas e demais eventos, informando as atividades regimentalmente previstas. - Organiza a agenda pública do Presidente, dando-lhe ampla transparência, marcando e organizando reuniões, visitas, entrevistas, audiências e outros compromissos referentes à Presidência. - Elabora atos administrativos, relatórios e outros documentos de acordo com a sua área de atuação, observando a legislação relacionada às suas atividades. - Tem sob sua responsabilidade a supervisão das atividades de protocolo, serviços administrativos e almoxarifado. - Tem sob sua responsabilidade a supervisão das atividades das áreas de contagem, biblioteca e gestão de contratos. - Tem sob sua responsabilidade a supervisão das atividades do Conselho de Pessoas. - Tem sob sua responsabilidade a supervisão das atividades das áreas de manutenção e conservação patrimonial. Página 37 de 37. Tem atribuições administrativas quando assistente o Presidente, dando-lhe suporte com sua autoridade. - Publicar no site os documentos que produzir. - Conferir a entrega de todo material solicitado e acompanhar a correta execução das obras e serviços contratados pela Câmara. - Atuar em

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 5º
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

conjunto com o assistente legislativo nas questões que necessitam atuar em conjunto. - Auxiliar, numerar, registrar, digitalizar e arquivar os documentos referentes ao processo licitatório e contratos; - Realizar a gestão de contratos e convênios; - Produzir os documentos necessários ao processo licitatório; - Realizar gestão de estoques e levantamento de cardápios de produção e materiais; - Realizar pesquisas e estudos para aprimorar os processos licitatórios; - Auxiliar a comissão de licitação no desenvolvimento de seus trabalhos; - Auxiliar a direção do órgão na função de planejamento de compras, obras e licitações; - Receber os pedidos de compra e obras e dar andamento aos processos licitatórios; - Exercer outras atividades inerentes ao cargo de direção 1 - Requisitos para Provimento - Ensino Médio Completo - Não haver condenação em 2ª instância por improbidade administrativa ou por crimes contra a administração pública. 3 - Recrutamento - Amplo recrutamento - Cargo comissionado. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação. Párrafo de vencimento: R\$3.505,14 (três mil trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de Janeiro de 2026

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente

Página 2 de 2

Antônio Afonso de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem